

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 0131002/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARJORY EVELYN BEZERRA LIMA**, exerce a função de *Dentista*, com vínculo Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 14 de dezembro de 2018 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 14); com Parecer Jurídico da SMS (fls. 15 a 17) e Parecer PGM (fls. 18 a 19) ambos no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARJORY EVELYN BEZERRA LIMA**, inscrita no CPF nº 061.235.333-80, que exerce a função de *Dentista*, em contrato temporário, com lotação na SMS, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - **Comunique-se** ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de janeiro de 2019.


CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE